



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO

SETOR: TEORIA DO DIREITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NORMA COMPLEMENTAR

NORMAS GERAIS

1. O processo seletivo remoto e a Norma Regulamentadora serão norteados pelas Resoluções do CEG em vigência.
2. Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição unicamente pelo site oficial da FND: www.direito.ufrj.br/secretaria-dos-departamentos/professor-substituto-2022/.
3. O currículo documentado deverá ser anexado em **1 (um) ÚNICO arquivo PDF** em local apropriado dentro do Formulário de Inscrição.
 - a. O(A) candidato(a) deverá incluir o seu nome completo no nome do arquivo em PDF e fazer upload em local apropriado. Não serão aceitos os currículos documentados por e-mail.
 - b. Os documentos a serem enviados são:
 - i. Currículo Lattes, da plataforma oficial do Lattes;
 - ii. Documento de Identidade, válido em território nacional ou passaporte;
 - iii. CPF
 - iv. Diploma de Graduação em Direito;
 - v. Diploma de Pós graduação em Especialização;
 - vi. Diploma de Mestrado, caso haja, ou Declaração da instituição em que conste a conclusão dos créditos necessários para apresentação da dissertação; e
 - vii. Diploma de Doutorado, caso haja, ou Declaração da instituição em que conste a conclusão dos créditos necessários para apresentação da dissertação.
4. Os candidatos desclassificados poderão impetrar recurso de acordo com as normas do Edital e dentro do prazo estipulado pelo cronograma.
5. A primeira etapa será a avaliação de currículo, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá garantir no mínimo 03 pontos para ser aprovado para a segunda etapa, de acordo com os critérios estipulados em anexo.
 - a. Não há previsão de recurso a esta etapa de análise curricular.
 - b. A pontuação atribuída não será contabilizada no resultado final.
6. Aos aprovados na primeira fase serão aplicadas prova escrita, em caráter eliminatório, e prova didática, também em caráter eliminatório.
 - a. As provas escrita e didática serão gravadas em vídeo e áudio.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO

SETOR: TEORIA DO DIREITO

- b. Os candidatos que se inscreverem para as vagas ofertadas pela Faculdade Nacional de Direito aceitam, tacitamente, a gravação da sua imagem e voz, permitindo o uso para os fins institucionais deste processo seletivo.
 - c. Os candidatos que quiserem solicitar recurso às provas escrita e didática deverão fazê-lo no corpo do e-mail, endereçado a concursos@direito.ufrj.br, dentro do prazo estipulado no Edital e por este cronograma.
 - d. As respostas dos recursos serão encaminhadas por e-mail, em caráter individual.
 - e. Não caberá recurso à resposta do recurso ofertada pela banca examinadora.
7. As avaliações seguirão os seguintes cálculos:
- a. **PROVA ESCRITA (PE):** até 10 pontos, Mínimo de 06,00 pontos
 - b. **PROVA DIDÁTICA (PD):** até 10 pontos, Mínimo de 06,00 pontos
 - i. **RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO** = $\frac{PE+PD}{2}$ = Mínimo de 07,00 pontos;
8. Os sorteios dos pontos da prova escrita e didática ocorrerão no dia de aplicação da prova escrita.
9. Os links de acesso às salas das provas escritas e didáticas serão encaminhados um dia antes da realização da prova escrita.
10. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório, valendo 10 pontos.
- a. A prova escrita terá duração de 2 horas após o início da prova.
 - b. Os candidatos deverão solicitar acesso à sala de prova, pelo link enviado por e-mail, com pelo menos 10 minutos de antecedência.
 - c. Os candidatos que solicitarem acesso após o horário terão suas solicitações negadas.
 - d. As demais orientações acerca da prova escrita serão repassadas no dia da prova.
11. A prova didática será realizada apenas com os candidatos aprovados na prova escrita, com o horário de início da prova estipulado por este cronograma.
- a. Todos os candidatos aprovados deverão acessar o link da prova didática no mesmo horário.
 - b. A forma e ordem de apresentação serão definidas pela banca examinadora no dia da prova didática
 - c. As demais orientações acerca da prova didática serão repassadas no dia da prova.
 - d. Os candidatos aprovados não poderão assistir as aulas uns dos outros.
12. Os resultados serão divulgados no site oficial da FND.
13. As dúvidas relativas aos processos seletivos deverão ser encaminhadas para o e-mail concursos@direito.ufrj.br.
14. As vagas ofertadas pelo Processo Seletivo de Substitutos (PSS) poderão contemplar cotas para candidatos que se autodeclarem negros ou pessoas com deficiência; caso a vaga não seja contemplada por cota, esta será



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO

SETOR: TEORIA DO DIREITO

reservada à Ampla Concorrência.

15. O candidato que desejar concorrer a vaga reservada à COTA, deverá selecionar esta opção no ato da inscrição.
- a. Os candidatos aprovados no processo seletivo que tenham se inscrito para COTAS NEGRO (Lei Federal 12990/2014) ou COTAS PCD (Decreto Federal 9508/2018) passarão obrigatoriamente pela etapa de heteroidentificação;
 - b. O candidato que se recusar a passar pela etapa de heteroidentificação estará eliminado do processo seletivo;
 - c. O candidato que não comparecer à etapa de heteroidentificação estará eliminado do processo seletivo;
 - d. A Etapa de Heteroidentificação ficará a cargo da Comissão de Heteroidentificação formada pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR4).
 - e. Para dúvidas acerca da etapa de heteroidentificação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para: substitutos@concursos.pr4.ufrj.br;
 - f. Caso não haja candidato cotista aprovado para a respectiva vaga, esta será transferida para a convocação de um candidato aprovado em Ampla Concorrência cuja convocação ocorrerá por ordem de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO

SETOR: TEORIA DO DIREITO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (ELIMINATÓRIO)

O(A) candidato(a) deverá fazer no mínimo 03 (três) pontos para ser aprovado para a segunda etapa. Não será atribuída nota aos candidatos nesta etapa, pois esta pontuação mínima é eliminatória e não será contabilizada para o Resultado Final.

| Quesito | Pontos | |
|--|--|-----|
| Titulação na área de teoria do direito ou em áreas afins (Filosofia, Ciência Política, Sociologia, História) | 1,5 | |
| Experiência acadêmica na área de teoria do direito | Ensino, orientação, participação em projeto de pesquisa, estágio docência, monitoria | 1,5 |
| | Publicação científica na área (artigo em periódico científico, capítulo de livro, organização ou (co)autoria de livro) | 1,5 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO

SETOR: TEORIA DO DIREITO

COMISSÃO JULGADORA

| SETOR: DIREITO CIVIL E DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO | |
|---|------------------|
| NOME DOS PROFESSORES | AVALIADOR |
| LUCIANO NUZZO | PRESIDENTE |
| JULIA AVILA FRANZONI | AVALIADOR(A) |
| PHILIPPE OLIVEIRA DE ALMEIDA | AVALIADOR(A) |
| MARIANA TROTTA DALLALANA QUINTANS | SUPLENTE |
| RACHEL HERDY DE BARROS FRANCISCO | SUPLENTE |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO

SETOR: TEORIA DO DIREITO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. MONISMO E PLURALISMO JURÍDICO
2. SILOGISMO JURÍDICO
3. TEORIAS DA INTERPRETAÇÃO
4. MÉTODOS DE INTERPRETAÇÃO
5. PROBLEMAS DE INTERPRETAÇÃO: TIPOS DE CASOS DIFÍCEIS
6. MODELOS DE DECISÃO
7. ANTINOMIAS E FORMAS DE SOLUÇÃO
8. LACUNAS E MECANISMOS DE INTEGRACÃO DO DIREITO

Bibliografia

BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. Trad. Maria Celeste L. Santos. [Várias edições], caps. 3, 4 e 5.

GUASTINI, Riccardo. *Das fontes às normas*. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Quartier Latin, 2005, caps. VII e VIII.

HART, Herbert LA. *O conceito de direito*. Trad. Armindo Ribeiro Mendes. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001, caps. V e VII.

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1991, caps. III e VIII.

MACCORMICK, Neil. *Retórica e o estado de direito*. Trad. de Conrado Hubner Mendes e Marcos Paulo Veríssimo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008, caps. 3 e 4.

SCHAUER, Frederick. *Pensando como um advogado: uma introdução ao raciocínio jurídico*. Editora Toth, 2021, caps. 2 e 8.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO

SETOR: TEORIA DO DIREITO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

| SITUAÇÃO | SETOR | DATA | HORÁRIO |
|--|--|--|--------------|
| Divulgação e publicação do Edital | SITE FND | 12/05/2022 | - |
| Período de inscrições | SITE FND | 16/05/2022 a 18/05/2022 | 10:00-17:00 |
| Resultado da homologação dos pedidos de inscrição * Recurso contra o indeferimento deve ser feito em conformidade com o item 5.11.2 do Edital | SITE FND | 19/05/2022 | - |
| Início das fases do processo seletivo simplificado | | | |
| Divulgação dos candidatos considerados aptos na avaliação curricular (1ª fase) * Não há previsão de recurso para a 1ª fase | SITE FND | 23/05/2022 | - |
| Envio do link de acesso à sala da prova escrita | A FND encaminhará para o email do(a) candidato(a) cadastrado no ato da inscrição | 24/05/2022 | Até as 08:00 |
| Prova Escrita Remota (Início da 2ª fase) (GRAVADA) | FND | 25/05/2022 | 09:00 |
| Resultado Preliminar da Prova Escrita | SITE FND | 27/05/2022 | - |
| Pedidos de vista e interposição de recursos por e-mail | E-MAIL | 28/05/2022 (Até 24h depois da divulgação) | - |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Secretaria dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO

SETOR: TEORIA DO DIREITO

| | | | |
|---|--|---|--------------|
| Divulgação da lista final dos candidatos aprovados para a Prova Didática | SITE FND | 30/05/2022 | Até às 12:00 |
| Prova Didática Remota - Acesso apenas aos candidatos aprovados (GRAVADA) | FND | 31/05/2022 | Às 13:00 |
| Resultado Preliminar da Prova Didática | SITE FND | 31/05/2022 | - |
| Pedidos de vista e interposição de recursos por e-mail | E-MAIL | 01/06/2022 (até 24h após a divulgação) | - |
| Resultado Final do Processo Seletivo | SITE FND | 02/06/2022 | - |
| Etapa de Heteroidentificação | VAGA(S) NÃO CONTEMPLADA(S) POR COTA(S) | | |
| Homologação em Diário Oficial da União | A confirmar | | |